

## 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

### PAUTA 06/05/2026

#### 1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

##### Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

##### Expediente oriundo de Diversos:

##### Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções:

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou apartado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

#### 2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

##### A deliberar:

##### Matérias de autoria parlamentar:

##### ITEM 01:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO N° 005/2026**, datada de 05/05/2026, de autoria do vereador Claudeson Rodrigues/PRD, que indica ao Executivo Municipal, Proporcionar **melhorias na iluminação do espaço da Praia do Povo**, compreendendo a parte da quadra de areia, a fim de garantir a segurança da sociedade e pessoas que frequentam o local.

##### ITEM 02:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO N° 006/2026**, datada de 05/05/2026, de autoria do vereador Júlio da Laranja/UNIÃO, que indica ao Executivo Municipal, VIABILIZAÇÃO DO **SERVIÇO DE ROÇAGEM E LIMPEZA das margens da estrada vicinal no Assentamento PA I (Eixão dos Assentamentos, Fazenda M2, saindo na Fazenda Guarupe)**, na zona rural deste município. Atualmente, a via encontra-se em situação precária devido ao mato alto, o que compromete a visibilidade dos condutores e aumenta o risco de acidentes. A revitalização é urgente para garantir a segurança e a adequada trafegabilidade de motoristas e pedestres que circulam diariamente pela região.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – Telefone: 62 3389-7099 - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com](mailto:camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com)

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

### 3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

#### A deliberar:

#### Matérias de autoria da MESA DIRETORA:

##### ITEM 01:

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do PROCESSO Nº 49/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 004/26**, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no tocante aos procedimentos para garantia do Acesso à Informação e dá outras providências.

##### ITEM 02:

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do PROCESSO Nº 50/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, institui o Programa de Governo Digital do Legislativo e dá outras providências.

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir **PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO**, e 15 minutos, para discutir **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

### 4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

#### **Oradores inscritos.**

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – Telefone: 62 3389-7099 - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com](mailto:camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com)